PORTARIA Nº 37, de 11 de abril de 2018.

RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 86/2016, que concedeu o Benefício Pensão por Morte a Sra. **Leda Vasconcelos Graça.**

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Pensão por Morte sob nº 2016.07.01564P, documentos e despachos;

Considerando que foi concedida a Pensão por Morte a Sra. **Leda Vasconcelos Graça,** através da Portaria nº 86, de 22/06/2016, expedida nos autos do processo nº 2016.07.01564P (fl. 23);

Considerando que submetido a apreciação da 7ª Controladoria do TCE/ES constatou o equívoco na expedição do ato aposentatório (fls. 26/29);

Considerando que a fundamentação legal do ato e a data de vigência do benefício de concessão da aposentadoria foi baseada equivocadamente;

RESOLVE: Art. 1º - **RETIFICAR** a fundamentação legal e a data de vigência da Portaria nº. 86, de 22/06/2016, publicada no D.O.E de 23/06/2016, que concedeu a Pensão por Morte a Sra. **Leda Vasconcelos Graça**:

Onde se lê:
Art. 1° - "(...) amparada pelo artigo 40, § 7º, incisos I e II, da CF/88 (EC n° 41); artigo 4°, inciso III, artigos 8°, inciso I, e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar n° 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação".

"(...) retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de março de 2015, data do óbito do ex - servidor. "

Leia-se:
*Art. 2° - "(...) **amparada pelo artigo 40, § 7º, incisos I, da CF/88, c/c o artigo 4°, inciso III; artigo 8°, I e artigos 25, incisos I e 26, incisos I, da Lei Municipal Complementar n° 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação".***

"(...) retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de março de 2016, data do óbito do ex – servidor. "

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da referida portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 11(onze) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, _____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, _____ Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899